DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 355/2019
De 17 de Junho de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO,** portadora do RG 24.516.226-4 SSP/SP e CPF/MF 166.161.778-66, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 25/06/2018 à 24/06/2019, gozando, a partir de 13/06/2019, com término em 27/06/2019, certidão nº 119/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.06.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 17 de Junho do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 356/2019
De 17 de Junho de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **ALDO VASCONCELOS MEIRA FILHO,** portador do RG 26.400.695-1 SSP/SP e CPF/MF 282.557.008-70, cargo de **BORRACHEIRO**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 27/05/2018 à 26/05/2019, gozando, a partir de 17/06/2019, com término em 16/07/2019, certidão nº 120/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 17 de Junho do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 357/2019.
De 18 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ DOMINGOS PERES,** portador do RG 22.061.815 e CPF/MF 164.584.228-22, Cargo de **TRATORISTA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017 gozando, a partir de 17.06.2019, com término em 17.07.2019, certidão número 042/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17.06.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Junho de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 359/2019
De 19 de Junho de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **CESAR FRANCO DE OLIVEIRA,** portador do RG 26.298.061-7 SSP/SP e CPF/MF 254.537.758-90, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01/04/2018 à 31/03/2019, gozando, a partir de 19/06/2019, com término em 18/07/2019, certidão nº 097/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 19 de Junho do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 360/2019.
De 19 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, a Sra. **ELOISA SOUZA DE ASSIS ROCHA**, portadora do RG nº 26.298.171-3 SSP/SP e CPF/MF 313.416.938-05, do exercício do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 19 de Junho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 361/2019
De 24 de Junho de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ao Sr. **VITOR HUGO ARCANJO,** portador do RG 42.861.481-4 e CPF/MF 329.076.048-05, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01/04/2018 à 31/03/2019, gozando, a partir de 21/06/2019, com término em 20/07/2019, certidão nº 107/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 24 de Junho do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 362/2019
De 24 de Junho de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ao Sr. **AILTON ROQUE DE OLIVEIRA,** portador do RG 26.400.829-7 e CPF/MF 284.715.098-65, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2016/2017, Período Aquisitivo 25/06/2016 à 24/06/2017, gozando, a partir de 24/06/2019, com término em 08/07/2019, certidão nº 093/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 24 de Junho do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 363/2019
De 24 de Junho de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a Sra. **CLEIDE MOREIRA,** portadora do RG 17.021.012 e CPF/MF 092.320.898-40, cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS**, Férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 09/05/2016 à 08/05/2017, gozando, a partir de 24/06/2019, com término em 08/07/2019, certidão nº 115/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 24 de Junho do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 364/2019.
De 24 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** portador do RG 7.773.916 e CPF/MF 029.778.538-98, Cargo de **MOTORISTA,** Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período 2011/2016, Período Aquisitivo 01.07.2011 à 30.06.2016 gozando, a partir de 24.06.2019, com término em 22.08.2019, certidão número 044/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Junho de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 365/2019.
De 24 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JORGE APARECIDO CORREA FRANCO,** portador do RG 35.097.159-6 e CPF/MF 019.720.649-24, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2009/2014, Período Aquisitivo 05.07.2009 à 04.07.2014 gozando, a partir de 18.06.2019, com término em 17.07.2019, certidão número 122/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18.06.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Junho de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 366/2019
De 24 de Junho de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ao Sr. **RENATO CHOMA,** portador do RG 7.502.116-0 e CPF/MF 006.083.189-81, cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 10/04/2017 à 09/04/2018, gozando, a partir de 19/06/2019, com término em 18/07/2019, certidão nº 123/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19.06.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 24 de Junho do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 367/2019.
De 25 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **EVA FERREIRA NUNES,** portadora do RG 18.347.264 e CPF/MF 063.776.838-80, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017 gozando, a partir de 25.06.2019, com término em 24.07.2019, certidão número 043/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Junho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REAJUSTE N.º 001/2019.

Ata de Registro de Preços n.º 048/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ: 14.006.520/0001-16.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 02 da Ata de Registro de Preços nº 048/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim ficou realinhado o Item 01 “Etanol” para R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Florínea, 25 de junho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REAJUSTE N.º 003/2019.

Ata de Registro de Preços n.º 035/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ: 14.006.520/0001-16.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 035/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim ficou realinhado o Item 01 “Combustível Diesel S-500” para R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).

Florínea, 25 de junho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal